



Associação de Futebol de Leiria
CONSELHO DE ARBITRAGEM



INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO DO JOGO

Agosto de 2007

INTRODUÇÃO

Com o intuito de colmatar algumas dificuldades encontradas pelos árbitros no correcto preenchimento do relatório, vem, o conselho de arbitragem da Associação de Futebol de Leiria, apresentar uma nova versão da brochura “Instruções para o preenchimento do relatório do jogo”.

Esperamos que seja uma ferramenta útil para o árbitro, tal como o livro das leis de jogo e o livro das normas e instruções.

No relatório de jogo, os árbitros devem procurar resumir o relato dos factos verificados, **sem contudo alterar ou omitir o essencial das ocorrências**, sendo precisos e concisos.

As instruções ora apresentadas estão em consonância com as Leis de Jogo actualmente em vigor.

Associação de Futebol de Leiria, Agosto de 2007.

O CONSELHO DE ARBITRAGEM

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO DO JOGO

No preenchimento do Relatório do Jogo, deverá ter-se sempre em consideração as sugestões constantes do livro “NORMAS E INSTRUÇÕES PARA ÁRBITROS”.

1. FICHA DO JOGO

- Os elementos necessários ao seu preenchimento constam do comunicado de nomeação (via SMS);

SMS

0000 102002330

DIVISAO HONRA-FUT.11

-> GD VITÓRIA X DESPORTIVO FC

EST MUNICIPAL X <X> 2007/08/21 17:00

- O árbitro deverá colocar o nº do jogo e a que prova (Exemplo: *Campeonato Distrital – Divisão de Honra*) se refere o jogo;

- Deverá mencionar no Campo (A) o nome do clube visitado e no Campo (B) o nome do clube visitante. (Em caso de jogo da taça segue-se a mesma ordem, o clube que joga em casa como (A) apesar de se considerar o jogo como sendo em campo neutro);

- A hora de início deverá ser a hora exacta em que o jogo começou;

- Na referência ao policiamento, cortar o que não interessa (Ex. se o policiamento for assegurado pela PSP, deve-se cortar a denominação GNR).

NOTA

É vedado aos árbitros alterar a hora e o local da realização dos jogos, mesmo que os delegados dos Clubes estejam de acordo. Para procederem a qualquer alteração deste tipo, torna-se necessária a autorização da entidade responsável (Associação de Futebol de Leiria).

Exceções: - atraso de uma equipa;

- anomalias no campo de jogos;

- campo em reparação (terreno levantado);

- campo sem iluminação (jogo marcado mas para horário que o árbitro verifique que só poderá cumprir com luz artificial).

2. RESULTADO

- Registrar os resultados a favor do Clube **A** ou **B**, em algarismos.

Exemplo:

PRIMEIRO TEMPO 1 a 0 a favor de A;

SEGUNDO TEMPO 2 a 1 a favor de B;

RESULTADO FINAL 2 a 2 a favor de EMPATE;

3. SUBSTITUIÇÕES

- Registrar as substituições efectuadas pelos dois clubes, referindo os minutos em que se processaram (Cortar os espaços não preenchidos);
- Para a segunda parte e eventual prolongamento, registrar o minuto decorrido desde o início do jogo;
- Registrar os minutos em tempo de compensação como 45+x, 90+y, 105+w ou 120+z;
- Quando a substituição é feita no intervalo deve ser indicada desse modo.

Exemplos:

SUBSTITUIÇÕES					
Clube A			Clube B		
Minuto	Saiu	Entrou	Minuto	Saiu	Entrou
18	5	15	45+1	1	12
67	11	14	inter	10	13
			90+2	8	16

4. ADVERTÊNCIAS

- Relatar as advertências feitas por ordem cronológica, escrevendo a letra correspondente ao clube do jogador advertido. Exemplo:

Minuto	Clube	Nº	Motivo
18	A	5	<i>Não respeitar a distância saindo da barreira antes de um pontapé-livre ser executado.</i>
31	A	10	<i>Manifestar desacordo de uma decisão minha levantando os braços.</i>
69	B	15	<i>Por comportamento antidesportivo (jogar a bola com a mão, cortando um ataque prometedor).</i>
70	A	1	<i>Retardar o recomeço de jogo, demorando muito tempo a executar um pontapé de baliza.</i>

- O facto que motivou a advertência deve ser sinteticamente referido, nomeadamente as palavras ou gestos praticados pelo jogador que foi passível de advertência. Exemplo:

Minuto	Clube	Nº	Motivo
18	A	5	<i>Manifestar desacordo de uma decisão minha levantando os braços.</i>

- A descrição do motivo pode, se necessário, ocupar mais de uma linha. Exemplo:

Minuto	Clube	Nº	Motivo
18	A	5	<i>Por comportamento antidesportivo (jogar a bola com a mão, cortando um ataque prometedor).</i>
31	A	10	<i>Manifestar desacordo de uma decisão minha levantando os braços.</i>

- Se o quadro não comportar todas as advertências feitas, mencionar-se-ão as restantes no verso.
- Todas as advertências deverão ser fundamentadas no estipulado na Lei XII.
- Exemplos para COMPORTAMENTO ANTIDESPORATIVO:

Minuto	Clube	Nº	Motivo
18	A	6	<i>Por comportamento antidesportivo (jogar a bola com a mão, cortando um ataque prometedor).</i>

Minuto	Clube	Nº	Motivo
18	A	11	<i>Por comportamento antidesportivo (agarrar deliberadamente um adversário cortando um ataque prometedor).</i>

NOTA

Incluem-se todas as situações em que um jogador agarra, rasteira ou empurra sem que tenha qualquer possibilidade de jogar a bola, só com o intuito de impedir o adversário de o fazer.

Minuto	Clube	Nº	Motivo
18	A	5	<i>Por comport. antidesport. (tentar enganar o árbitro, simulando uma falta).</i>

Minuto	Clube	Nº	Motivo
43	A	5	<i>Por comport. antidesport. (rasteirar um adversário, cortando um</i>

Associação de Futebol de Leiria
CONSELHO DE ARBITRAGEM

			<i>ataque prometedor.</i>
--	--	--	---------------------------

Minuto	Clube	Nº	Motivo
<i>60</i>	<i>A</i>	<i>15</i>	<i>Por comport. antidesport. (tentar marcar um golo, tocando deliberadamente a bola.</i>

Minuto	Clube	Nº	Motivo
<i>3</i>	<i>B</i>	<i>8</i>	<i>Por comport. antidesport. (cortar um passe entre dois adversários, tocando deliberadamente a bola com as mãos).</i>

Minuto	Clube	Nº	Motivo
<i>18</i>	<i>A</i>	<i>5</i>	<i>Por comportamento antidesportivo (tocar deliberadamente a bola com as mão com o intuito de evitar um golo, embora não o conseguindo).</i>

Minuto	Clube	Nº	Motivo
<i>87</i>	<i>B</i>	<i>1</i>	<i>Por comportamento antidesportivo (deitar-se sobre a bola demasiado tempo sem a por jogável para os restantes jogadores).</i>

- Exemplos para PROTESTO DE DECISÕES:

Minuto	Clube	Nº	Motivo
81	A	8	<i>Manifestar desacordo de uma decisão minha dizendo: “Isto não é falta”.</i>

Minuto	Clube	Nº	Motivo
83	A	4	<i>Manifestar desacordo de uma indicação do árbit. Assistente nº2 levantando os braços.</i>

Minuto	Clube	Nº	Motivo
18	A	5	<i>Manifestar desacordo de uma indicação do árbit. Assistente nº1 dizendo: “Isto não é fora-de-jogo”.</i>

- Exemplos para RETARDAR O RECOMEÇO DO JOGO:

Minuto	Clube	Nº	Motivo
13	B	3	<i>Retardar o recomeço de jogo demorando muito tempo a executar um pontapé de baliza.</i>

Minuto	Clube	Nº	Motivo
12	A	2	<i>Retardar o recomeço de jogo, demorando muito tempo a executar um lançamento lateral.</i>

- Exemplos para INFRINGIR COM PERSISTÊNCIA AS LEIS DE JOGO:

Minuto	Clube	Nº	Motivo
18	A	5	<i>Infringir com persistência as Leis do Jogo, tendo na altura da advertência jogado a bola com a mão.</i>

Minuto	Clube	Nº	Motivo
18	A	5	<i>Infringir com persistência as Leis do Jogo, tendo na altura da advertência feito jogo perigoso sobre o adversário – pé em riste.</i>

Minuto	Clube	Nº	Motivo
18	A	5	<i>Infringir com persistência as Leis do Jogo, tendo na altura da advertência rasteirado um adversário, cortando um ataque prometedor.</i>

- Outros exemplos para advertência:

Minuto	Clube	Nº	Motivo
18	A	5	<i>Não respeitar a distância exigida na execução de um pontapé de canto.</i>

Minuto	Clube	Nº	Motivo
18	A	5	<i>Não respeitar a distância exigida na execução de um lançamento de linha lateral.</i>

Associação de Futebol de Leiria
CONSELHO DE ARBITRAGEM

Minuto	Clube	Nº	Motivo
18	A	5	<i>Não respeitar a distância exigida na execução de um pontapé livre.</i>
18	A	5	<i>Entrar no terreno de jogo sem autorização depois de ser assistido.</i>
18	A	5	<i>Abandonar deliberadamente o terreno de jogo, não estando lesionado.</i>

5. EXPULSÕES

- Os factos que motivaram as expulsões, tais como agressões, resposta a agressões, tentativas de agressão ou outros, devem ser relatados sinteticamente.
- As expulsões devem ser registadas por ordem cronológica.
- Quando um jogador for expulso por acumulação de cartões amarelos, deverá fazer-se menção disso neste capítulo. Exemplo:

Minuto	Clube	Nº	Motivo
18	A	5	<i>Retardar o recomeço de jogo, colocando-se à frente da bola, impedindo o adversário de executar o pontapé-livre (2º amarelo).</i>

Minuto	Clube	Nº	Motivo
18	A	5	<i>Infringir com persistência as Leis do Jogo, tendo na altura da advertência, jogado a bola com a mão cortando um ataque prometedor (2º amarelo).</i>

Os árbitros deverão fundamentar as acções disciplinares que vierem a exercer, com base no estipulado na Lei XII. Exemplos:

Minuto	Clube	Nº	Motivo
18	A	5	<i>Por conduta violenta, pontapeando um adversário na cabeça.</i>

Minuto	Clube	Nº	Motivo
18	A	5	<i>Por conduta violenta, agredindo um adversário com o cotovelo na cara. Esta acção provocou um corte na face que obrigou à sua</i>

Associação de Futebol de Leiria
CONSELHO DE ARBITRAGEM

			<i>substituição.</i>
--	--	--	----------------------

Minuto	Clube	Nº	Motivo
<i>18</i>	<i>A</i>	<i>5</i>	<i>Por Brutalidade, fazendo um tackle por trás, na disputa da bola, criando muito perigo para o adversário.</i>

NOTA

Referências para o grau de perigosidade:

1º caso – sola da bota no calcanhar de Aquiles;

2º caso – tesoura com prisão de pernas;

3º caso – ceifar de surpresa.

Minuto	Clube	Nº	Motivo
<i>18</i>	<i>A</i>	<i>5</i>	<i>Por destruir uma clara ocasião de golo, rasteirando um adversário.</i>

Minuto	Clube	Nº	Motivo
<i>18</i>	<i>A</i>	<i>5</i>	<i>Por destruir uma clara ocasião de golo, tocando deliberadamente a bola com a mão.</i>

Minuto	Clube	Nº	Motivo
<i>18</i>	<i>A</i>	<i>5</i>	<i>Por usar linguagem injuriosa para com o arb. Assistente nº1 dizendo: “és um filho da puta”.</i>

Expulsão por 2º Amarelo

- Quando após a expulsão de um jogador por acumulação de faltas leves (2º cartão amarelo), este dirija ao árbitro palavras injuriosas ou tome atitudes agressivas, todos os factos deverão ser relatados no capítulo “EXPULSÕES” do relatório do jogo.
- Quando, nas circunstâncias anteriores, o comportamento agressivo ou injurioso aconteça depois do jogo terminar, quando o árbitro se dirige para os balneários, os factos deverão ser relatados da seguinte forma:
 - A expulsão por acumulação de amarelos, ocorrida durante o jogo, no capítulo “EXPULSÕES”;
 - O comportamento agressivo, ocorrido após o jogo, no capítulo “OUTRAS”;
 - Se aquele comportamento ocorrer já depois da documentação ter sido entregue ao delegado da equipa do respectivo jogador, os factos serão objecto de um aditamento ao relatório.

6. DIVERSOS

- Neste capítulo, deverão ser referidas as restantes ocorrências não contempladas nos capítulos anteriores.
- Não deve ser esquecida a referência ao tempo de compensação concedido em cada parte do jogo. (Deve justificar o tempo concedido)
- Sempre que houver necessidade de relatar quaisquer ocorrências, deverão ser colocados círculos à volta das respectivas letras, fazendo-se no verso as correspondentes descrições detalhadas dos factos.
- Exemplo:

DIVERSOS	A	B	C	D	E
	Instalações	Organização	Policimento	Comp. público	Outras
DESCRITIVO					
<i>B - ORGANIZAÇÃO</i>					
<i>O delegado do Vitória entregou a documentação às 14 horas e 57 minutos.</i>					

- Se o espaço não for suficiente, deverá ser usada a folha de aditamentos.
- No capítulo das INSTALAÇÕES devem ser descritas as anomalias encontradas na cabina da equipa de arbitragem. Exemplo:

DESCRITIVO
<i>A - INSTALAÇÕES</i>
<i>A cabine da equipa de arbitragem não possuía secretária e cadeiras nem cabides para pendurar a roupa.</i>

DESCRITIVO
<i>A - INSTALAÇÕES</i>
<i>A cabine da equipa de arbitragem não possuía água quente para tomar banho.</i>

- No capítulo da ORGANIZAÇÃO devem ser descritas as anomalias que o árbitro possa ter observado a partir da sua entrada nas instalações do Clube onde se realiza o jogo. Exemplos:

DESCRITIVO
<i>B - ORGANIZAÇÃO</i>
<i>O delegado do Vitória entregou a documentação às 14 horas e 57 minutos.</i>
DESCRITIVO
<i>B - ORGANIZAÇÃO</i>
<i>Não se encontravam disponíveis as placas para a substituição dos jogadores.</i>
DESCRITIVO
<i>B - ORGANIZAÇÃO</i>
<i>A protecção por parte do Delegado do clube visitado à equipa de arbitragem não existiu.</i>
DESCRITIVO
<i>B - ORGANIZAÇÃO</i>
<i>No final do jogo, encontravam-se elementos não identificados no acesso à cabine da equipa de arbitragem.</i>

- No capítulo do POLICIAMENTO, o árbitro deverá mencionar como este se processou e outras participações obrigatórias, sempre que se verifiquem quaisquer ocorrências ou anomalias. Exemplos:

DESCRITIVO
<i>C - POLICIAMENTO</i>
<i>Aquando do arremesso de garrafas para o rectângulo de jogo, a actuação do policiamento a cargo da G.N.R. foi eficiente tendo procedido de imediato à identificação dos agressores.</i>

DESCRITIVO
<i>C - POLICIAMENTO</i>
<i>Quando se verificou a agressão ao árbitro assistente, a actuação da força policial da P.S.P. foi imediata, evitando que a mesma acabasse por ter consequências mais graves</i>

- Na alínea do COMPORTAMENTO DO PÚBLICO, o árbitro deverá referir, sempre que necessário, o comportamento da assistência durante o jogo. Para cada situação, é imprescindível referenciar o

tempo de jogo, o local, os provocadores das perturbações, os meios que utilizaram, quem foi atingido e quais foram as consequências. Exemplos:

DESCRITIVO
<i>D – COMPORTAMENTO DO PÚBLICO</i>
<i>Quando regressávamos aos balneários, no intervalo do jogo, o público afecto ao Vitória insultou-nos chamando-nos de “palhaços”.</i>

DESCRITIVO
<i>D – COMPORTAMENTO DO PÚBLICO</i>
<i>Aos 30 minutos da primeira parte, foram arremessadas pelos adeptos do clube A pedras para o terreno de jogo que atingiram o jogador nº 5 do Vitória causando-lhe ferimentos superficiais.</i>

- No capítulo de OUTRAS, deverão ser referidas as restantes ocorrências não contempladas nos capítulos anteriores, esclarecendo os respectivos pormenores. Exemplos:

DESCRITIVO
<i>E – OUTRAS</i>
<i>João André Ferreira Gomes</i>
<i>A assinatura na primeira linha deste capítulo é referente ao atleta João André Ferreira Gomes, do Clube Desportivo por não ter apresentado o cartão-licença. Este jogador apresentou o Bilhete de Identidade nº 2104356 através do qual foi identificado.</i>

DESCRITIVO
<i>E – OUTRAS</i>
<i>Foi apresentada credencial para o Treinador do Vitória, João Manuel Gomes, identificado pelo BI nº00000011.</i>

NOTA

Referir o documento através do qual o jogador foi identificado.

DESCRITIVO
<i>E – OUTRAS</i>
<i>O jogo começou 8 minutos depois da hora marcada por atraso da equipa do Desportivo. O capitão de equipa não comunicou a razão a que se deveu este atraso.</i>

NOTA O capitão de equipa deverá comunicar as razões do atraso. Se não o fizer, referir isso.

DESCRITIVO
<i>E – OUTRAS</i>
<i>Aos 75 minutos, foi expulso o treinador da equipa Desportivo, sr. Augusto Faria, por injúrias, tendo chamado “ladrão” ao árbitro assistente nº 2.</i>

DESCRITIVO
<i>E – OUTRAS</i>
<i>Foram adicionados 2 minutos de compensação na primeira parte devido a</i>

<i>transporte de jogadores lesionados para fora do terreno de jogo, e 4 minutos de compensação na segunda parte devido a substituições e outras causas que visaram a perda de tempo.</i>

DESCRITIVO

<i>E – OUTRAS</i>

<i>Em conformidade com a comunicação anteriormente recebida pela A.F.L., antes do início do jogo, foi realizado um minuto de silêncio.</i>

DESCRITIVO

<i>E – OUTRAS</i>

<i>Aos 82 minutos, foi advertido o massagista da equipa Vitória, sr. Fernando Verde, por ter entrado no terreno de jogo, sem autorização.</i>

7. IDENTIFICAÇÃO DOS ÁRBITROS

Escrever os nomes completos e os números, em letra legível, do árbitro, do árbitro assistente 1 (lado dos bancos), do árbitro assistente 2 (lado oposto) e assinar nos locais próprios, após o preenchimento completo do Relatório.

Os árbitros assistentes são solidariamente responsáveis com o árbitro pelas informações exaradas no relatório de jogo, não podendo alegar desconhecimento do que constar no relatório.

NÃO ESQUECER:

***O RELATÓRIO DEVE SER PREENCHIDO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, NO BALNEÁRIO ,
LOGO APÓS O FINAL DO JOGO.***

***PARA QUALQUER INCIDENTE QUE OCORRA APÓS O PREENCHIMENTO DO
RELATÓRIO, DEVE SER PREENCHIDO UM ADITAMENTO (Ex. Quando a equipa de
arbitragem abandona as instalações e se apercebe que a sua viatura se encontra danificada).***

NOTAS

Agosto/2007

Colaboração
De Bruno Pereira e Sandro Soares

Revisão e Actualização por
Eduardo Gaspar (C.A.T.)